

PETRÓLEO 079265/2004
DIVISÃO NUCOM, 05.07.04
MATERIAL

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Parecer Técnico NUCOM 115/2004
Processo COPAM 00642/2001/005/2004

PARECER TÉCNICO

Empreendedor: MÁRCIO DE CASTRO SOARES

Empreendimento: COOP. MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS

Classe: I

Endereço: RODOVIA MG 332 KM 19^A, S/N - CENTRO

Localização: ZONA URBANA

Município: BOM SUCESSO - MG

Telefone: (35) 3841 1201 FAX:

Consultoria Ambiental: PROJETO 3

Referência: Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI)

Validade: 02 anos

RESUMO

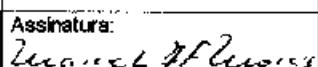
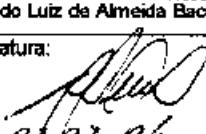
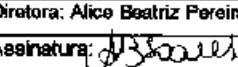
O Empreendimento COOP.MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA, com CNPJ nº 16736928/0001-79, é um empreendimento do setor sistema de revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool, que está localizado em Zona Urbana do Município de Bom Sucesso/MG. A capacidade de armazenagem nominal será de 60.000 litros de óleo diesel, gasolina e álcool e os produtos combustíveis serão fornecidos pela empresa Shell Brasil Ltda.

Na análise do projeto básico, comprovou-se que foram especificados os equipamentos e sistemas de armazenagem constituídos de 02 tanques tipo jaquetado de 30.000 litros cada ligados a 02 bombas de abastecimento através de linhas em polietileno de alta densidade - PEAD, estando de acordo com a Resolução CONAMA n.º 273/2000, com as normas técnicas da ABNT e com as diretrizes definidas pela FEAM, através da Deliberação Normativa COPAM n.º 050/2001.

Foi constatado que o empreendimento não se encontra em Unidade de Conservação.

Os aspectos ambientais potencialmente impactantes, associados a atividade que será exercida, foram devidamente contemplados na documentação que instruiu o requerimento de licença.

Isto posto, este parecer é favorável à concessão da Licença Prévia e de Instalação para o empreendimento COOP. MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA constantes do processo COPAM 00642/2001/005/2004, situado no município de Bom Sucesso/MG, condicionando esta Licença ao cumprimento do projeto básico anexado aos autos, ao Anexo I e ao Termo de Referência PC-002, ouvida a Procuradoria da FEAM..

Núcleo de Combustíveis - NUCOM		Diretoria de Infra-Estr. e Monitoramento
Autor: Marcelo Albano F. Moraes	Eduardo Luiz de Almeida Bacelar	Diretora: Alice Beatriz Pereira Soares
Assinatura:  Data: 02/07/2004	Assinatura:  Data: 02/07/04	Assinatura:  Data: 05/07/04

1 - INTRODUÇÃO

O Empreendimento COOP. MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA, CNPJ nº 16736928/0001-79, é um empreendimento do sistema de revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool, está instalado em zona urbana do município de Bom Sucesso/MG.

A unidade instalada ocupa uma área total de 3.100 m², sendo a área construída de 496 m². Dispõe basicamente da instalação de pista de abastecimento, troca de óleo e lanchonete. A capacidade de armazenamento de combustível prevista totaliza 60.000 litros.

A declaração expedida em 11/08/03 pela Prefeitura Municipal, autoriza a construção do empreendimento no local.

O registro no COPAM/FEAM para esta Licença teve início em 17-02-2004, através de cadastramento eletrônico via e-mail, gerando o protocolo FEAM FOB nº 018887/2004.

Em conformidade com a norma técnica NBR 13.786, a análise da localização do empreendimento em relação ao seu entorno, num raio de 100 metros, classificou-o ambientalmente como sendo de CLASSE 1. Essa análise permite a seleção dos equipamentos e sistemas a serem utilizados para o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis – SASC.

O Relatório de Controle Ambiental – RCA é de autoria do engenheiro Daniella Lichter, com registro no CREA/MG de nº 56261/D.

Em 02-06-2004 foi realizada vistoria no local, com o objetivo de subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental.

2 - DISCUSSÃO

2.1 – Caracterização do Empreendimento

O empreendimento, por tratar-se de sistema de revenda de combustíveis, possui outras atividades além da comercialização de derivados de petróleo e álcool para atendimento ao público que são troca de óleo e lanchonete.

A capacidade nominal de armazenamento totaliza 60.000 litros de óleo diesel, gasolina e álcool, distribuídos em 02 (dois) tanques subterrâneos.

Os tipos de equipamentos de operação e sistemas de monitoramento do empreendimento Coop. Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda foram definidos levando-se em consideração que o armazenamento de produtos é em tanque subterrâneo, conforme determina Portaria da ANP nº 116/2000.

Em conformidade com a classificação ambiental (CLASSE 1), os equipamentos do SASC serão instalados de acordo com o projeto básico apresentado. Dentre os equipamentos e sistemas de controle será instalado 02 tanques do tipo parede jaquetado, câmara de acesso à boca-de-visita do tanque; contenção de vazamento sob as 02 bombas; canaletas de contenção da pista de abastecimento, da área de descarga; caixa

Neste empreendimento, os impactos poderão ter origem em vazamentos ocorridos durante a descarga do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, no abastecimento de veículos nas bombas de combustíveis, nas tubulações e/ou junções e/ou tanques, na ineficiência operacional do sistema de caixa de separação de água e óleo, na disposição inadequada de resíduos sólidos, na disposição inadequada do óleo coletado no SAO e borras, nos esgotos sanitários, na emissão de gases na atmosfera devido à ineficiência das válvulas de retenção instaladas nos respiros e a não utilização do sistema de descarga selada.

Os efluentes líquidos gerados nas áreas de abastecimento e de descarga são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados do petróleo. Esses efluentes, quando lançados no corpo receptor sem tratamento prévio, são responsáveis pela contaminação com benzeno, tolueno, xileno e etil-benzeno, considerados elementos cancerígenos e/ou tóxicos, além da diminuição da concentração de oxigênio dissolvido, que pode resultar na mortandade da biota aquática.

Os resíduos sólidos gerados por este empreendimento são compostos de lixo de natureza doméstica (escritórios, vestiários e sanitários).

A emissão de gases na atmosfera, emitida nos respiros dos tanques e no sistema de descarga de combustível do caminhão para os tanques, contém vapores com contaminantes orgânicos potencialmente tóxicos.

2.3 – Medidas Mitigadoras

2.3.1 Vazamentos, derramamento e transbordamento de combustíveis

Durante a descarga do combustível do caminhão para os tanques de armazenamento e durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento, poderão ocorrer derramamentos, vazamentos ou transbordamentos.

Prevê-se, com vistas a derramamentos, a instalação de câmaras de contenção de vazamento (*sump*) na boca de visita dos tanques, sob as bombas e sob os filtros; canaletas de contenção na pista de abastecimento, na área de descarga dos caminhões-tanque; caixa separadora de água e óleo interligada às áreas potencialmente poluidoras através das canaletas. Com relação a transbordamento está prevista a instalação de descarga selada, câmara de contenção de descarga (*sump*), válvulas anti transbordamento e válvula de retenção junto às bombas.

2.3.2 Controle da eficiência da caixa separadora de água e óleo

A qualidade do efluente líquido gerado neste sistema deverá atender à DN 010/86 do COPAM antes do seu descarte final, sendo necessário, portanto, manter o cronograma de manutenção compatível com o número de veículos atendidos pelo sistema interligado à SAO. A boma, lodo e areia coletados durante a limpeza da caixa serão coletados periodicamente e enviados para empresas que recolhem e fazem esta disposição final de maneira adequada.

2.3.3 Disposição de resíduos sólidos domésticos/industriais e administrativos

Os resíduos sólidos serão acondicionados corretamente e recolhidos pela limpeza urbana.

2.3.4 Emissão de gases na atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera será devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores instaladas nos respiros dos tanques de armazenamento e na instalação do sistema de descarga selada.

Este sistema de descarga selada impede que os gases gerados no momento da descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento escapem para a atmosfera.

Quanto às válvulas de retenção de gases, deverão ser revisadas semestralmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante.

2.3.4 Outras medidas de controle

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são, em sua maioria, referentes à rotina operacional da instalação.

Com relação aos riscos de acidentes fora da rotina operacional (incêndio, explosões e derramamentos), o empreendedor deverá apresentar, quando do requerimento da Licença de Operação – LO, a comprovação do treinamento dos funcionários e frentistas do empreendimento, de acordo com o Item II do Artigo 5º da Resolução CONAMA 273/2000:

Ressalta-se que essa documentação é parte integrante do Formulário de Orientação Básica – FOB da Licença de Operação.

3 – CONCLUSÃO

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença Prévia e de Instalação do empreendimento Coop. Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela implantação do empreendimento serão minimizados de forma adequada.

Cabe esclarecer que a FEAM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Este parecer sugere a concessão das Licenças Prévia e de Instalação requerida pelo empreendimento Coop. Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda, condicionada ao cumprimento do projeto anexado aos autos do presente processo, em conformidade com o termo de referência – PC-002 e Anexo I.

ANEXO I

Empreendedor: MÁRCIO DE CASTRO SOARES	
Empreendimento: COOP. MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM SUCESSO LTDA	
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS	Classe: I
Endereço: RODOVIA MG 332 – KM 19 ^A - CENTRO	
Localização: ZONA URBANA	
Município: BOM SUCESSO/MG	Telefone: (35) 3841 1201 FAX:
Consultoria Ambiental: PROJETO 3	
Referência: Licença Prévia e Licença de Instalação (LP/LI)	Validade: 02 anos

Condicionantes de Licença Prévia e de Instalação:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Apresentar projeto e implantação de trevo na área do empreendimento aprovado pelo DER/MG com o objetivo de facilitar o acesso, conforme DN COPAM nº 50/2001 – Art.3º, § 2º, item XI.

Rubrica do autor

Parecer Técnico NUCOM nº 115/2004
Processo COPAM nº 00642/2001/005/2004